DECRETO Nº 2.915, DE 07 DE ABRILDE 1999.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica aposentado, com proventos proporcionais a partir de 01 de abril de 1999, o Sr. **GILDO SOARES** , funcionário Estatutário Municipal, exercendo o cargo de **MECÂNICO**, de acordo com o artigo 90, inciso III, letra "C " da Lei Municipal nº 1.747/93 de 08/09/93, e artigo 26 , inciso IV, da Lei Municipal nº 1749/93 de 29/09/93 PREASPROM, substituída por AMPRESP, conforme Lei Municipal nº 1.923, de 16/09/97, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1.285/98, de 18 de novembro de 1998.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogan -se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de abril de 1999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
Chefe de Gabinete